

PORTARIA N.º 7899, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Pedro Estanislau Gobbi e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 26 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2015, ao Servidor Municipal **Pedro Estanislau Gobbi**, Matrícula n.º 921, ocupante do Cargo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 20.02.2014 a 19.02.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Janeiro de 2015.

ADEMIR DALBOSCO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.